



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LICENÇA PRÉVIA – CHECKLIST

DOCUMENTOS BÁSICOS		
Item	Documento	Check
1	Requerimento devidamente preenchido e assinado.	
2	Formulário de enquadramento devidamente preenchido e assinado.	
3	Cópia do Documento de Titularidade do imóvel (Certidão de Inteiro Teor ou documento similar comprobatório da posse do imóvel).	
4	Cópia da CNDA válida em nome do requerente.	
5	Planta e/ou croqui georreferenciado (UTM - Datum WSG84), devidamente assinada pelo técnico responsável, da área da propriedade, indicação da área de implantação do empreendimento, demarcações de áreas de preservação permanente (APPs), da reserva legal, indicação de cursos hídricos, barragens, áreas de uso restrito (ex.: delimitação de faixa de domínio de rodovia estadual), áreas passíveis de supressão de vegetação, vias de acesso, entre outros dados geográficos. No caso de propriedade rural, poderá ser utilizado planta e/ou croqui contido no Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade.	
6	Descrição objetiva da concepção da infraestrutura do empreendimento (abastecimento de água, esgotamento sanitário de efluentes domésticos e industriais, drenagem pluvial, coleta e destinação de resíduos sólidos, energia elétrica e pavimentação do sistema viário intrapropriedade). Também informar se haverá movimentação de solo, desmonte de rocha ou qualquer outra intervenção na topografia existente no local.	
7	Cópia do Comprovante do pagamento da taxa correspondente à licença.	
8	Procuração com firma reconhecida do requerente, se o requerimento for realizado por terceiros, com cópia de CPF e RG do procurador.	
PESSOA FÍSICA		
9	Cópia de RG e CPF.	
PESSOA JURÍDICA		
10	Cópia do RG e CPF do sócio administrador do empreendimento.	
11	Cópia do CNPJ.	
12	Cópia do Contrato Social e as alterações que houver ou documento equivalente.	
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES		
13	Comprovante de publicação em Diário Oficial do Estado (DIO-ES). Prazo máximo de 15 (quinze) dias após a data protocolo, sob pena de arquivamento em caso de descumprimento.	
14	Laudo emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) quanto às restrições existentes para a instalação do empreendimento, SE a área do empreendimento estiver localizada parcialmente, inteiramente ou na imediação de área mapeada de risco geo-hidrológico .	
15	Manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), quanto às restrições existentes para a instalação do empreendimento SE houver registros de ocorrência de sítios arqueológicos na área do empreendimento.	
16	Manifestação da Secretaria Estadual de Cultura (SECULT) quanto às restrições existentes para a instalação do empreendimento SE o empreendimento for ou estiver implantado no entorno de patrimônio histórico-cultural tombado.	

OBSERVAÇÕES:

1. Caso a procuração seja apresentada em forma de fotocópia, a mesma deverá estar acompanhada do documento original para autenticação pelo Atendimento da SECAM;
2. O processo será encaminhado para análise somente após apresentação da publicação em Diário Oficial;
3. A planta/croqui deverá conter, pelo menos, os pontos de coordenada dos vértices da poligonal da propriedade.
4. Somente serão aceitos documentos NÍTIDOS e LEGÍVEIS.